

a concessão de adiantamentos, na observância das disponibilidades orçamentais do momento.

3 — O apoio financeiro da Administração Central não abrange os custos resultantes de altas de praça, revisões de preços não previstas na programação financeira, trabalhos a mais, erros e omissões.

4 — Caberá ao Município de Tomar assegurar a parte do investimento não financiado pelo contrato-programa nos termos do n.º 1 da presente cláusula.

5 — Ao Município de Tomar caberá a responsabilidade da execução financeira presentemente acordada. A não utilização em cada ano económico das dotações previstas no presente contrato determina a perda do saldo anual existente.

#### Cláusula 5.ª

##### Estrutura de acompanhamento e controlo

A estrutura de acompanhamento e controlo de execução do contrato-programa será constituída pelos representantes da Direcção-Geral das Autarquias Locais, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e da Câmara Municipal de Tomar.

#### Cláusula 6.ª

##### Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução dos investimentos previstos neste contrato-programa, são inscritas anualmente nos orçamentos do Município de Tomar e da Presidência do Conselho de Ministros, dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais, de acordo com a participação estabelecida na cláusula 4.ª

#### Cláusula 7.ª

##### Resolução do contrato

O incumprimento do objecto do presente contrato e da respectiva programação, constitui motivo suficiente para a sua resolução, autorizando o município a retenção das transferências que lhe couberem ao abrigo da lei das Finanças Locais, até à integral restituição das verbas recebidas.

15 de Fevereiro de 2008. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *António Fonseca Ferreira*. — O Presidente da Câmara Municipal de Tomar, *Fernando Rui Corvelo de Sousa*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

#### Despacho n.º 6658/2008

1 No uso dos poderes delegados pelo despacho n.º 19632/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 167, de 30 de Agosto, e nos termos

#### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

MARIA FÁTIMA FORTES FONSECA SANTOS	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	CENTRO ESTUDOS FORM AUTÁRQUICA COIMBRA	€ 1 393,46
REGINA FERNANDA ALMEIDA BARREIRA MATOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE	€ 1 011,84

#### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ANTÓNIO MARIA FERREIRA SANTOS PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DO PORTO	687,57
CREMILDE BALBINA DAMAS FITAS JOAQUIM TAVEIRA FERRADA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA	€ 1 011,84 976,89
MARIA CONCEIÇÃO AZEVEDO M. MOREIRA VIEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO	708,56
MARIA HELENA CORREIA PERALTA	TELEFONISTA	DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO	774,24
MARIA JOSÉ TAVARES SILVA ALBUQUERQUE	ESPECIALISTA ADJUNTA NÍVEL 2	SERVIÇO ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	815,43
QUINTINO DUARTE BARRETO	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO	809,77

#### GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

AMÉRICO FONTOURA FARIAS	PRIMEIRO-SARGENTO	850183	796,62
ANTÓNIO FERNANDO SILVA TEIXEIRA	SOLDADO	801593	753,71

do artigo 25º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faço cessar a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues no cargo de subdirector-geral da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público.

2 O presente despacho produz efeitos no dia 25 de Fevereiro de 2008.

20 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

### Secretaria-Geral

#### Direcção de Serviços de Gestão de Recursos

#### Despacho (extracto) n.º 6659/2008

Por meu despacho de 28 de Fevereiro de 2008, foi a Licenciada Maria Isabel de Matos, técnica superior de 1ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública — nomeada, precedendo concurso interno de acesso geral, técnica superior principal, do quadro de pessoal da citada Secretaria-Geral, a que corresponde o Escalão 1, Índice 510 do actual sistema retributivo da Função Pública, ficando exonerada da anterior categoria, com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

28 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

### Caixa Geral de Aposentações, I. P.

#### Aviso n.º 6745/2008

Nos números do *Diário da República*, a seguir indicados, devem ser consideradas as seguintes rectificações:

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 19 124/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 193, de 8 de Outubro de 2007, rectifica-se que, a pág. 29 011, onde se lê «Mahomed Hanif, liquidador tributário de 2.ª classe,» deve ler-se «Mahomed Hanif, liquidador tributário principal.»

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 2 946/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2008, rectifica-se que, a pág. 4 975, onde se lê «Ilda Maria Fernandes (...) Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo,» deve ler-se «Ilda Maria Fernandes (...) Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal/Escola Básica 2, 3 Pedro Nunes,».

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Bandeira*.

#### Aviso n.º 6746/2008

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Abril, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações: